ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA N° 109/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno, tendo em vista o requerimento de SNº da Procuradora Jurídica:

RESOLVE

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2019, com base no artigo 83 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, da servidora ANDREIA DANTAS LACERDA MONETA, matrícula nº 51324-1, Procuradora Jurídica, ficando o complemento das citadas férias para o período de 14 a 28 de outubro de 2020.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA Presidente

> Publicado por: Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira Código Identificador:47427925

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2020. Edição 2653 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/